



INCLUSÃO: UMA FACETA DA FRATERNIDADE

Conte, Adriana Ferreira, Mestre. afconte@ucs.br¹
Professora da Universidade de Caxias do Sul
De Carli, Ana Mery Sehbe, Doutor. sdecarli@terra.com.br²
Professora da Universidade de Caxias do Sul (1995/2017)

Resumo: O artigo introduz um cenário de exclusão e traz à pauta formas de lidar com o tema, seguindo a cartilha de Edgar Morin, um pensador humano que não deixa de acreditar nas pessoas de “boa vontade” frente às catástrofes que abalam o planeta. Ele caracteriza a fraternidade como algo que “não pode ser promulgado por lei ou decreto”, mas cultivado no coração de cada um, para a mundialização humanizada. No compasso destas ideias, foram mostrados índices do IBGE sobre pessoas com deficiências físicas e mentais no país, bem como, as leis brasileiras que buscam a eliminação das barreiras para a participação irrestrita destas pessoas na vida em sociedade. Questionou-se o papel da Moda frente à realidade da inclusão de pessoas com deficiência.

Palavras chave: moda, inclusão social, pessoas com deficiência, Brasil e inclusão.

Abstract: The article introduces a scenario of exclusion and brings ideas to the theme, following Edgar Morin, a human thinker who believe in human "goodwill" in face of disasters that shake the planet. He characterizes "fraternity" as something that "can not be enacted by law or decree" but cultivated in the heart of each one, to humanize the globalization. In the context of these ideas, some IBGE's statistics on physical and mental disabilities were shown, as well as, Brazilian laws that seek to eliminate the barriers for people with disabilities in daily life. The role of Fashion was challenged in the reality of the inclusion of people with disabilities.

Key words: fashion, social inclusion, people with disabilities, social inclusion in Brazil.

¹Mestre em Letras, Cultura e Regionalidade pela Universidade de Caxias do Sul (2011). Profa. Do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda da UCS (1999/2018) e Coordenadora do Curso (2007/2016). Membro da Diretoria do Sindicato das Indústria de Fiação Tecelagem e Malharias da Região Nordeste, RS – Fitemasul (2003/2005). Integrante do Núcleo de Moda do Sindinvest da Região Nordeste, RS (2003), do GT Design e do Conselho do Polo de Moda da Serra Gaúcha (2004/2018). Autora do livro Moda: uma metáfora (2015).

²Doutora em Comunicação e Semiótica, PUCSP, 2007. Profa. do Centro de Artes e Arquitetura da Universidade de Caxias do Sul (1994/2017). Coordenadora do GT Moda, Sustentabilidade e Inclusão do Colóquio de Moda. Membro do comitê científico do Cimode. Prêmio de Economia Criativa do Ministério da Cultura, 2012. Membro do colegiado de Moda da Secretaria de Economia Criativa do MinC (2013/2015).



1. CENÁRIO DA EX-IN-CLUSÃO

Para Morin (2003, p.94,) não existe um problema vital, que subordina todos os demais no cenário mundial contemporâneo. Vivemos uma “inter-retro-ações” de diferentes crises e diferentes ameaças. “Interações” porque umas ações interagem com as outras de forma recíproca e se modificam. “Retroações” porque umas ações se alimentam, se abastecem das outras em processo circular, contínuo e complexo.

A degradação do meio ambiente, as guerras ideológicas, as migrações forçadas, desastres ambientais, a miséria e o excesso, enfim o desenvolvimento anacrônico mostra o descompasso entre as sociedades tecnológicas avançadas e as sociedades atrasadas apegadas a dogmas e arcaísmos, que coabitam no mesmo planeta Terra. Daí a pergunta: É possível conviver passivamente com esta realidade dramática? – Não, melhor acreditar que o homem sempre encontrará formas de ultrapassar as dificuldades e buscar soluções benéficas humanitárias, até pela sobrevivência da espécie, que é dos instintos o mais forte que temos. Morin acredita nos “homens de bem”, por isso ele é o pensador, o sociólogo escolhido para iniciar esta conversa.

O autor reconhece a loucura suicida, a barbárie no seio da sociedade em geral, mas acredita em caminhos possíveis para a mundialização humanizada: “há avanço mundial das forças cegas, de loucura suicida, mas há também mundialização da demanda de paz, de democracia, de liberdade, de tolerância...” (MORIN, 2003, p. 97). No cotidiano violento das mídias assistimos ataques contra a vida dos cidadãos comuns, das crianças com armas inusitadas que tornam difícil a prevenção. Mas a banalização da violência pelos meios de comunicação cada vez mais transparentes não consegue endurecer o coração das pessoas de bem, não conseguem acabar com a solidariedade.

“ A luta entre as forças de integração e as de desintegração não se situa apenas nas relações entre sociedades, nações, etnias, religiões, situa-se também no interior de cada sociedade, no interior de cada indivíduo. Não é apenas uma luta entre impulsos civilizadores e impulsos bárbaros, é também uma luta entre esperança coletiva de sobrevivência...” (Morin, 2003 p. 97).



Nos embates que aconteceram na história, várias formas de organização foram testadas para estabelecer normas civilizatórias de convivência. A democracia, que tem se mostrado a mais eficaz, dita como primeiro princípio “a soberania do povo” (MORIN, 2003, p.11). Parece simples, mas a complexidade brota de imediato porque para assegurar essa soberania são necessárias normas e leis reguladoras, civilizatórias, que limitam as individualidades. Para Morin, democracia é a forma de vida coletiva mais natural porque preserva e estende a liberdade de pensar, de falar, de fazer, e não exige uma anulação da multiplicidade humana, ou seja, apreende a diversidade. Mesmo com percalços, ainda é na democracia que se tem trilhado um caminho construtivo.

Retrocedendo no tempo, a Revolução Francesa (1789) estabeleceu a norma democrática, completada em 1848 na divisa trinitária: Liberdade, Igualdade, Fraternidade (MORIN, 2003 p.11). Assim, liberdade foi o primeiro passo dado nas sociedades que aspiravam a soberania do povo e a derrocada da monarquia absolutista.

A liberdade é uma conquista civilizada (em processo) e organizada (constantemente) pelas normas e leis. “A minha liberdade vai até onde começa a liberdade do outro”, assim nenhuma liberdade é absoluta. No século XIX, a liberdade e seus paradoxos foi abrindo espaço e se embrenhando nas monarquias do planeta, enquanto a França foi se tornando um exemplo para outros poderes absolutistas e também para as colônias.

Na sequência, o princípio da democracia se alarga dizendo que “todos os homens são reconhecidos livres e iguais de direito”. Formalmente, figura nas constituições que todos são iguais perante a lei, mas na prática alguns privilegiados são “mais do que iguais” aos outros, isso se arrasta até a contemporaneidade. A democracia supõe e alimenta a diversidade dos interesses e grupos sociais assim como a diversidade das ideias, o que significa que ela não deve impor a ditadura da maioria, mas reconhecer o direito à existência e à expressão das minorias que protestam. (MORIN, 2003 p. 112)

Após as conquistas em nome da liberdade, a “igualdade” se torna a meta. A diversidade das ideias e dos grupos sociais passa a enfrentar “a ditadura da maioria”.



Os movimentos antiautoritarismo explodem nas ruas de várias localidades do planeta na segunda metade do século XX. Menos de 180 anos depois da divisa trinitária (liberdade, igualdade, fraternidade), em 1968, as ditas minorias mulheres, gays, negros, trabalhadores e estudantes protestam nas ruas. A luta era para ter seus direitos de cidadãos reconhecidos e praticados. No grito do espírito do tempo a diversidade marca suas posições e clama pela igualdade de direitos dos desiguais. Para Ventura, em 1968 houve a saturação do ciclo histórico do conformismo, para sempre, no planeta houve também a primeira manifestação da globalização antes mesmo da globalização existir. “A aversão visceral a toda forma de poder autoritário e a defesa dos direitos civis” foram as duas heranças dos enfrentamentos de 1968”, completa BERMAN (1968).

É válido pontuar que a “aversão visceral a toda forma de poder autoritário” é uma consolidação da Liberdade e a “defesa dos direitos civis” é um clamor pela Igualdade. A defesa dos direitos civis deve garantir a todos as liberdades individuais como o direito de ir e vir, de dispor do próprio corpo, o direito à vida, à propriedade, à liberdade de expressão, à fé, à igualdade perante a lei, entre outros.

Com o decorrer do tempo, o rol da diversidade existente nas sociedades se manifesta e outros grupos clamam por seus direitos. Se em 1968 as minorias “menos iguais” perante a lei eram as mulheres, os gays, os negros, os jovens e os trabalhadores; o século XXI, com uma nova semântica, traz ao palco os excluídos, os injustiçados, os desiguais que sofrem preconceitos de toda a ordem e brigam para assegurar seus direitos de cidadãos, sua inclusão social, política e econômica.

2. INCLUSÃO SOCIAL

O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa on-line define Inclusão social como: “ato de trazer aquele que é excluído socialmente, por qualquer motivo, para uma sociedade que participa de todos os aspectos e dimensões da vida, isto é, dos âmbitos econômico, cultural, político, religioso etc.

A ideia de um introduzir um indivíduo em um grupo é o que nos interessa aqui, a noção de “pertencimento”, de “acolhimento”, a compreensão do valor que “fazer parte de” representa para os seres humanos, criados para a sobrevivência em grupo.

4





A conhecida Pirâmide da Hierarquia de Necessidades, definida por Maslow (1943), coloca logo após as necessidades primárias, que são as fisiológicas e as de segurança, as necessidades secundárias, que são as sociais, estima e auto realização. As necessidades sociais se referem a manter relações humanas com harmonia: sentir-se parte de um grupo, membro de um clube, receber carinho e afeto dos familiares, amigos.

Os movimentos de inclusão e de exclusão neste início de século XXI têm sido constantes e intensos. As guerras localizadas, a intolerância das crenças e das ideologias, as catástrofes ambientais, a miséria tem provocado levas de migrações, tráfego ilegal de pessoas. Os excluídos de seus próprios grupos, os desgarrados, serão facilmente incluídos nos grupos de outrem? Este é um grande problema vivido na Europa Ocidental (imigrantes islâmicos), nos EUA, (imigrantes mexicanos) e no Brasil com as levas de imigrantes haitianos, senegaleses, venezuelanos que tentam uma vida nova no limbo da inclusão.

Outras exclusões da vida social, econômica e política também são preocupantes e ocorrem dentro do próprio país, “no interior de cada sociedade, no interior de cada indivíduo”, sem interferência das migrações. Considerados excluídos são também os idosos, os pobres, os negros, os homossexuais, as pessoas com deficiências físicas (visuais, auditivos, motores) e mentais. Para as pessoas com deficiências existem em escala crescente programas, leis, e outros mecanismos políticos que primam pela inclusão abrindo oportunidades de trabalho, evitando injustiças, defendendo seus direitos civis em especial à igualdade perante a lei.

Os movimentos de inclusão são globais e a ONU (Organização das Nações Unidas) tomaram a dianteira criando, por decreto, 1981 - o Ano Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiências (AIPPD). Treze anos antes desta data oficializada, em 1968, houve um alerta quando as ditas minorias reivindicaram igualdade perante a lei. Embora tardio o decreto da ONU dá atenção às pessoas com deficiência e trata de garantir-lhes os mesmos direitos que os outros cidadãos, isso é um passo largo para a “Fraternidade”, o terceiro princípio da divisa trinitária da democracia.



O apelo da fraternidade não se encerra numa raça, numa classe, numa nação. Procede daqueles que, onde estiverem, o ouvem dentro de si mesmos, e dirige-se a todos e a cada um. Em toda a parte, em todas as classes, em toda as nações, há seres de “boa vontade” que veiculam esta mensagem. Talvez eles sejam mais numerosos entre os inquietos, os curiosos, os abertos, os ternos, os mestiços, os bastardos e outros intermediários. (MORIN 2003, P.167)

Sobre a inclusão observamos que há uma vontade política de tornar a sociedade mais solidária, mas concomitante existe uma questão humana que deve partir “do interior de cada indivíduo”, que em defesa de suas individualidades, de seus egocentrismos, etnocentrismos, não exercita a “exclusão do eu” em favor da “inclusão do nós” e da harmonia possível para a sociedade. Para Morin (2003) o problema chave da realização da humanidade é ampliar o “nós”. Os “seres de boa vontade”, “os mestiços de coração” continuarão seu apelo à inclusão que é um dos caminhos para o sentimento de fraternidade que poderá fazer da terra a pátria-mãe de todos, sem distinção. (MORIN, 2003, p. 167,169). Fraternidade, segundo Houaiss (p. 1388), é a união, o afeto de irmão para irmão; ou a comunhão entre aqueles que vivem em proximidade, ou que lutam pela mesma causa, pelas mesmas ideias.

Fraternidade é, ou deverá ser, o sentimento contemporâneo capaz reorganizar a vida dos homens como irmãos no seio da mãe Terra. O lado mais visível deste movimento é a mobilização para salvar o planeta, a bandeira pelo desenvolvimento sustentável. Para Morin, uma nova religião desligada da salvação celeste, e da salvação terrestre, poderia dar o curso ao novo evangelho da fraternidade com a “missão racional de: salvar o planeta, civilizar a terra, realizar a unidade humana e salvaguardar sua diversidade” (MORIN, 2003, p.173).

3. INCLUSÃO NO BRASIL E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A deficiência é um tema de direitos humanos e, como tal, obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.



A Lei Brasileira nº 13.146, que trata da Inclusão da Pessoa com Deficiência, é instituída em de 06 de julho de 2015. A lei visa a inclusão social e cidadania e é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência.

Pela lei (Capítulo I artigo 2º), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A lei mostra disposição política para minimizar essas “barreiras”, e oportuniza profissionais de várias áreas a contribuir nesta tarefa.

Isso posto, os mecanismos representados na legislação para dar mais autonomia aos deficientes são abrangentes. No Capítulo I, artigo 3º, são considerados quatorze itens para a aplicação da lei, entre eles: acessibilidade, desenho universal, tecnologia assistiva, comunicação, barreiras, elementos de urbanização, mobiliário urbano, residências inclusivas, moradia para a vida independente, atendente pessoal, profissional de apoio escolar, acompanhante. A busca para participação irrestrita das pessoas com deficiência na vida do país envolve profissionais de várias áreas do conhecimento, como: Comunicação e Tecnologia da Informação; Arquitetura e Urbanismo; Design (vestuário, acessórios, objetos de interfaces, etc.); Pedagogia, Educação e Fisioterapia, entre outros. Essa subdivisão do conhecimento é parte das Instituições de Ensino Superior, porém os estudos e pesquisas para a autonomia dos deficientes físicos atingirão melhores resultados com equipes multidisciplinares.

Destacamos, para melhor conceituar, alguns dos quatorze itens que tem relação direta com o objetivo deste artigo que é a moda inclusiva. (Lei 13.146, cap.I, artigo 3º)

Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;



Analisando os conceitos e abrangências dos itens detalhados acima é pertinente incluir o vestuário e os acessórios na concepção de produtos que atendem as funções básicas da moda como proteção, pudor, estética e ainda contemplem característica que facilitam o cotidiano das pessoas com deficiência visando a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social.

Em diversos artigos a lei nº 13.146 compromete o poder público com o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos para pessoas com deficiência. O Artigo 55, o artigo 75 e o 77 da lei versam sobre a relação possível do Estado e com a educação superior para o enfrentamento da inclusão social dos deficientes. Assim, caberá ao poder público: - promover a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica do ensino superior; - providenciar linha de crédito subsidiada e parcerias com institutos de pesquisa oficiais para desenvolvimento de tecnologia assistiva; - fomentar a criação de cursos de pós-graduação com foco na acessibilidade e na tecnologia assistiva e social. Nessas e em outras ações o estado compromete-se de interferir para “melhoria da funcionalidade e da participação social da pessoa com deficiência”.

Da leitura da lei nº 13.145 e da experiência obtida como docentes dos cursos de graduação e pós-graduação em design de moda e design têxtil, entende-se que é urgente incluir nos currículos os conteúdos do desenho universal, da tecnologia assistiva, de comunicação e de interfaces tecnológicas. Ao mesmo tempo, ampliar o campo de estudos da moda com o conhecimento das tecnologias vestíveis (têxteis inteligentes, *wearables*, etc.) para promover autonomia e facilitar a vida das pessoas com deficiência. Um campo de pesquisa interdisciplinar envolvendo design de moda, design de objetos, engenharias e tecnologia da informação pode obter apoio público e bons resultados.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

Conforme dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do Brasil é



de 190.755.799 habitantes. Esse elevado contingente populacional coloca o país entre os mais populosos do mundo.

É importante conferir os dados estatísticos do censo de 2010 para se ter a ideia da população brasileira por tipo de deficiência. Este é um estudo relativamente recente e em breve poderá ser um segmento econômico representativo, captando investimento para pesquisa e desenvolvimento de novos negócios.

No censo de 2010 a deficiência foi classificada pelo grau de dificuldade de acordo com a percepção das próprias pessoas entrevistadas sobre suas funcionalidades. A avaliação foi feita com o uso de facilitadores como óculos e lentes de contato, aparelhos de audição, bengalas e próteses. As perguntas feitas aos entrevistados buscaram identificar as deficiências visual, auditiva e motora pelos seguintes graus de dificuldade: (I) tem alguma dificuldade em realizar; (II) tem grande dificuldade e, (III) não consegue realizar de modo algum; além da deficiência mental ou intelectual. Seguem tabelas que demonstra quantitativamente o número de deficientes por tipo de deficiência e grau de dificuldade, no Brasil.

Tabela 1 – Dados da Deficiência Visual no Brasil

	Total (1) (2)	Tipo de deficiência			
		Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	Visual		
			Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade
BRASI	190.755.79	45.623.910	528.624	6.056.684	29.206.180
L	9				

Fonte: censo 2010, IBGE deficientes visuais no Brasil



Tabela 2 – Dados da Deficiência Auditiva no Brasil

	Total (1) (2)	Tipo deficiência			
		Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	Auditiva		
			Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade
BRASIL	190.755.799	45.623.910	347.481	1.799.885	7.574.797

Fonte: censo 2010, IBGE deficientes auditivos no Brasil

Tabela 3 – Dados da Deficiência Motora e Mental no Brasil

	Tipo de deficiência				
	Motora			Mental / Intelectual	Nenhuma dessas deficiências (3)
	Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade		
BRASIL	740.456	3.701.790	8.831.723	2.617.025	145.084.578

Fonte: censo 2010, IBGE deficiência motora e intelectual no Brasil

Segundo as tabelas 1 e 2, o censo 2010 aponta que 45.623.910 de brasileiros, 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora ou mental/ intelectual.

Tomando como referência as deficiências visuais, auditivas e motoras apresentadas nas tabelas 1, 2 e 3 acima, resolveu-se apurar a soma dos graus de dificuldade II e III, ou seja, “tem grande dificuldade” e “não consegue realizar de modo algum” para o considerar o montante de pessoas com deficiência grave e gravíssima



que precisam de atenção especial para ultrapassar as barreiras, que impedem a inclusão social em igualdade de condições.

Tabela 4 – Deficiências Visual, Auditiva e Motora
Graus: Grande dificuldade e Não consegue de modo algum

DEFICIÊNCIA	NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM	GRANDE DIFICULDADE	Total	%
VISUAL	528.624	6.056.648	6.585.272	3,45%
AUDITIVA	347.481	1.799.885	2.147.366	1,13%
MOTORA	740.456	3.701.790	4.442.246	2,32%
	1.616.561	11.558.323	13.174.884	6,90%

Fonte: elaborada pelas autoras

A tabela 4 mostra que 6,9%, mais de 13 milhões de brasileiros, têm deficiência grave (grande dificuldade) e gravíssima (não consegue de modo algum) o que os impede de circular livremente sem os recursos da acessibilidade e do desenho universal nos ambientes públicos e privados. Os deficientes visuais representam o maior contingente, seguidos pelos deficientes motores e os deficientes auditivos.

5. VONTADE POLÍTICA: A LEI, O GOVERNO, OS CURSOS DE MODA.

Conforme pontuado acima existe vontade política para reconhecimento o dos direitos das pessoas com deficiência no país garantidos pela lei nº 13.146, instituída em 2015. Apesar de tardia, a lei é um passo importante para a igualdade de todos os brasileiros, independente de raça, cor, sexo, religião, capacidade física ou mental e ao mesmo tempo adentra a exercícios de solidariedade, fraternidade.

Salientamos o exemplo do Governo do Estado de São Paulo, que mostra ações, que deixaram a órbita teórica e avançam para prática, quando em 2008 instituiu a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoas com Deficiência, a primeira do país, direcionada para o atendimento de mais de 4.2 milhões de famílias só no Estado de SP. Esta Secretaria coordena programas, ações e projetos visando garantir o acesso das pessoas com deficiência (no Estado de São Paulo) a todos os bens, produtos e

11



serviços existentes na sociedade. A vanguarda e o dinamismo com que a Secretaria atua em defesa de uma sociedade igualitária e inclusiva impulsionou, entre outras coisas, a criação do Concurso de Moda Inclusiva, em 2009, comemorando, portanto, 10 anos. Essa e outras ações renderam-lhe o papel de “referência” no trato das questões da pessoa com deficiência no país e exterior. (9º Concurso de Moda Inclusiva 2017)

6. QUEM É (D)EFICIENTE?

Giovanni Pico della Mirandola, filósofo italiano morto em 1494, afirmava que, precisamente por ser “imperfeito”, o ser humano tinha grande vantagem sobre os anjos (que são perfeitos): poder aperfeiçoar-se sempre, infinitamente. É no prisma de busca de mais sentido, de expressão, de metamorfose, que vamos pensar o tema da imperfeição associado a corpo e sentido. (VILLAÇA e GÔES, 1998, p.11)

Muito tem sido discutido atualmente sobre o Design Inclusivo, que visa desenvolver produtos para atender ao maior espectro possível de usuários, sejam eles com deficiências físicas e/ou psicológicas, tenham restrições ou limitações temporárias ou permanentes. A lógica, nesse caso, parte da compreensão de que todos nós, seres humanos, somos imperfeitos e, portanto, “deficientes” em alguma área, em maior ou menor grau. Em algum momento da vida, em alguma situação provisória, perante um novo desafio, nos depararemos com limitações e dificuldades.

Portanto, é fundamental aumentar o número de pesquisas, tanto ergonômicas quanto estéticas, tanto funcionais como emocionais que possam auxiliar no desenvolvimento de produtos atentos às necessidades humanas em geral, com benefícios direcionados a todos.

Após a análise dos números apresentados na tabela 4, identifica-se uma necessidade de atender, primeiramente, aos casos de deficiência grave (grande dificuldade) ou gravíssima (não consegue de modo algum), que são foco da nossa atenção neste estudo.



7. ASPECTOS FUNCIONAIS E ASPECTOS SIMBÓLICOS DA INCLUSÃO

Os produtos de moda em geral não apresentam grande grau de dificuldades para vestir, calçar e usar. Ao contrário, aliam beleza e atualidade a movimento e conforto, o que é esperado pelos usuários em geral. O que vemos em muitos produtos ditos inclusivos é um resultado ergonômico e estético duvidoso que ajuda a discriminar ainda mais pessoas que já carregam estigmas sociais, por não apresentarem um desempenho igual à maioria.

Importa destacar também que todos os produtos de moda, além de uma função literal, possuem uma outra importante função: a simbólica, uma vez que atuam fortemente no campo do imaginário e do emocional. DeyanSudjic (2010, p.21) trata da relação simbólica entre os objetos de uso pessoal e de seus respectivos donos:

“Os objetos são nossa maneira de medir a passagem de nossas vidas. São o que usamos para nos definir, para sinalizar quem somos, e o que não somos. Ora são as jóias (sic) que assumem esse papel, ora são os móveis que usamos em nossas casas, ou os objetos pessoais que carregamos conosco, ou as roupas que usamos”.

De modo semelhante, o autor nos lembra que existem vários significados possíveis para um mesmo objeto de design. Um par de óculos, além de fundamental função medicinal, tem ainda uma relevante função estética, uma vez que é também um acessório de moda de grande destaque. Na definição do autor, "Óculos são uma espécie de jóia(sic) modificam a aparência e, assim, a personalidade. Mas, ao mesmo tempo, não queremos que eles quebrem com muita facilidade, nem que forcem nossos olhos" (SUDJIC, 2010, p.34). Aspectos funcionais e simbólicos coexistem no mesmo produto.

O designer de moda, além de pensar em oferecer produtos facilitadores que respondam a uma determinada função, deve considerar com atenção os problemas advindos de situações humanas complexas e delicadas, como àquelas restrições físicas enfrentadas diariamente pelas pessoas com deficiências. Desenhar peças que sejam resultado de um bom conhecimento ergonômico da deficiência que está sendo atendida, já que cada corpo é diferente e cada caso demanda uma aprofundada pesquisa em materiais, métodos e processos para obter resultados



eficazes e respeitosos com seus usuários. Mas, ao levar em consideração outros aspectos subjetivos, como anseios e expectativas do usuário em termos de estética, autoimagem e autoestima, amplia-se a ação do design para sua dimensão simbólica.

As reflexões sobre a possibilidade de modificar a aparência e por consequência, deixar fluir os vários “eus” que existem dentro de uma pessoa, são fundamentais ao se discutir o papel da moda inclusiva. Ao trocarmos de roupa ou de acessório, trocamos de pele e de imagem; ao trocarmos de carro ou de relógio, trocamos de lugar e, assim, trocamos de valor (CONTE, 2015, p.53). Para isso, os usuários necessitam ter um leque de escolhas e, as opções inclusivas ainda são poucas nos segmentos do vestuário e do calçado, bem como, nos segmentos de acessórios e aviamentos.

Pessoas com deficiências são tolhidas de várias coisas em suas rotinas, sentem-se muitas vezes privadas e frustradas em determinados momentos, como qualquer outra pessoa que não tenha as mesmas dificuldades. Têm ainda que se adaptar, ou melhor, se (con)formar com produtos utilitários, mas sem atualização estética.

A moda age redesenhando o corpo, revestindo a anatomia humana com novas configurações que valorizam e destacam determinadas partes, bem como encobrem e disfarçam outras. Atrair o olhar do outro é uma arte que o designer aprende desde cedo para valorizar tipos diferentes de corpos, gostos e culturas. O desafio está em fazer este exercício criativo de forma mais atenta às necessidades especiais de cada ser humano.

Em geral, há uma visão pré-conceituosa de classificar as pessoas exclusivamente pelas suas deficiências. A deficiência é um importante aspecto do ser humano, que influencia em seu modo de vida, mas não o torna igual a todos os outros que possuam a mesma deficiência ou doença. Existem pessoas por trás das doenças, existem tantas outras características que as definem para além da visão classificatória de “deficiente” ou “portador de necessidades especiais”. Não são iguais as demais características físicas, muito menos as emocionais ou psicológicas. Parodiando Morin (2003, p.168), podemos afirmar: a concepção



complexa da multipersonalidade nos ensina que há várias pessoas num único indivíduo, e que não podemos encerrar esse indivíduo em sua pessoa deficiente.

Um campo chamado Design Emocional surgiu no cenário internacional no final da década de 1990; a área é fortemente baseada em pesquisa direta com os usuários, de modo que a única forma de certificação de que o projeto realmente atingiria seu êxito, com foco na emoção, é a aproximação do designer com o usuário. Tonetto e Xavier (2011, p. 134) citam três autores reconhecidos na teorização do Design Emocional, Jordan, Desmet e Norman. A preferência, pela afinidade que se observou com o design de moda inclusivo, recaiu sobre Jordan que investigou diferentes fontes de prazer relacionadas aos objetos, para elaboração da sua teoria, assim chegou a 4 fontes de prazer: as fisiológicas (sensações corporais), as psicológicas (ganhos relacionados ao “eu”), sociológicas (interação social) e ideológicas (valores da pessoa e conceito do produto). Parece que as fontes de prazer de Jordan podem dar conta de projetos de moda inclusivos e emocionais na medida em que: - os tecidos e as cores tocam nosso corpo, são nossa segunda pele; - as roupas que usamos podem refletir nossa individualidade, nosso humor cotidiano e ao mesmo tempo mostrar a que grupo ou tribo pertencemos e - os produtos e/ou as marcas tem personalidade ou valores estéticos ou morais com os quais nos identificamos, aí reside o valor ideológico.

Daí a importância da moda como agente inclusivo com potencialidade emocional, permitir o bem-estar nos aspectos tanto ergonômicos quanto estéticos, tanto funcionais como emocionais; fazer a pessoa sentir-se bem ao usar produtos inclusivos, tendo opções de cores, modelos e materiais que lhe agradem e lhe favoreçam visualmente e que, além disto, possam gratificar, individualizar, identificar com o grupo, enfim despertar emoções prazerosas. Não são apenas produtos vestíveis para atender “necessidades especiais”, são subjetividades que vestem nossas variadas necessidades enquanto seres humanos.

Considerações finais

A inclusão envolve pessoas com diversas deficiências que podem ser físicas, visuais, mentais, auditivas ou até mesmo classificadas como “múltipla”. Os



graus de dificuldade e os níveis de evolução de cada quadro também variam. São pessoas com corpos e características diferentes e, acima de tudo, gostos individualizados. Diante deste quadro, o que os iguala é a necessidade maior de atenção às suas necessidades específicas.

Eis o grande papel da moda, pertencimento e diferenciação ao mesmo tempo, ser inclusiva ao reconhecer limitações comuns em pessoas diferentes e ao reconhecer características comuns em pessoas com limitações diferentes. As metáforas comumente usadas no âmbito da moda são relacionadas a essas noções de pertencimento ou inclusão como “estar dentro ou fora da moda”, uma das mais recorrentes expressões do universo *fashion*. Constatado esse poder de incluir ou excluir, resta aos profissionais da moda, criadores e produtores, pensar de forma mais inclusiva em um ambiente universal.

Um setor que envolve uma parcela enorme da sociedade, enquanto criação, produção e desenvolvimento e que atinge um grande número de consumidores, seguidores ou admiradores, não pode eximir-se de responsabilidade neste sentido. É papel do designer, do docente, do pesquisador, do acadêmico de moda trabalhar para uma inclusão mais abrangente, de cunho social, psicológico, físico e multicultural. A integração na sociedade é um direito de todo cidadão e a moda pode contribuir muito ao desenvolver produtos centrados nos diferentes usuários, produtos que minimizem os desafios das pessoas com deficiências e que, principalmente, sejam pensados para as pessoas e não apenas para suas deficiências.

Referências

BERMAN, PAUL. O PODER E OS IDEALISTAS, 1968.

BONADIO, Maria Claudia. A produção acadêmica sobre moda na pós graduação strictu sensu no Brasil – Iara Revista de Moda, Cultura e Arte – São Paulo – v.3 nº3 Dezembro de 2010, Dossie. P.50 a 146.

CONTE, Adriana. Moda: uma metáfora. Curitiba, PR: Editora Appris, 2015.

HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2007.

MASLOW, A. H. A Theory of Human Motivation. ed. Createspace PUB, 1943. Tradução: Sublime Books, USA, 2014.



MORIN, Edgar e **KERN**, Anne Brigitte. Terra- Pátria. Porto Alegre. Editora Sulina: 2003

SUDJIC, Deyan. A linguagem das coisas; trad. Adalgisa Campos da Silva – Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca, 2010.

TONETTO, Leandro Miletto e **COSTA** Filipe Campelo Xavier da, Design Emocional: conceitos, abordagens e perspectivas de pesquisa. Strategic Design Research Journal, 4(3): 132-140 September-December 2011 ©2011 by Unisinos - doi: 10.4013/sdrj.2011.43.04

VENTURA, Zuenir. O ano que não terminou. 2 ed. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2008.

_____. 1968: o que fizemos de nós. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2008

VILLAÇA, Nizia e **GÓES**, Fred. Em nome do Corpo. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

